REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL 1º SEMESTRE - 2024

Futebol
Clube Araraquarense
A AMIZADE ETERNA

DEPARTAMENTO DE **ESPORTES**

CONTEÚDO

1 - OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO 1

2 – PARTICIPAÇÃO.....3

3 – GOLEIROS.....4

4- REPRESENTANTES DE EQUIPES, TÉCNICOS E SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.....7

5 - LISTA DE ESPERA.....9

6 -SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES DE LINHA.....9

7 – REALIZAÇÃO DOS JOGOS.....10

8 – DURAÇÃO DAS PARTIDAS.....11

9 – UNIFORMES, PARTICIPAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES DURANTE AS PARTIDAS.....12

10 – FALTAS INDIVIDUAIS E FALTAS COLETIVAS.....15

11 – CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS CONSEQUÊNCIAS.....15

12 – ARBITRAGEM.....17

13 – RELATÓRIOS DA ARBITRAGEM E SUAS CONSEQUÊNCIAS.....18

14 – OUTRAS ATITUDES.....19

15 – PREMIAÇÃO.....19

16 – COMUNICAÇÃO.....20

17 – SISTEMA DE DETECÇÃO DE FRAUDES.....20

18 – CASOS OMISSOS.....20

Regulamento atualizado em 14/02/2024: versão 1

Este Regulamento poderá ser alterado sempre com o objetivo de acompanhar a dinâmica e as necessidades da organização e dos participantes do campeonato. Ao se inscrever nos Campeonatos Internos de Futebol o sócio aceita todas as regras presente neste Regulamento. As alterações que se fizerem necessárias serão comunicadas através do site www.clubeararaquarense.com.br/esportes/regulamentos.

1 - OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

Artigo 1 - Os Campeonatos Internos de Futebol do Clube Araraquarense tem como objetivo proporcionar a oportunidade para que se estreitem as relações de amizade e grau de sociabilidade entre os seus participantes e familiares, bem como proporcionar a prática de atividade física e promoção de saúde.

§ 1º - Entende-se que o sucesso dos Campeonatos está ligado a cada um dos participantes, na medida em que exerçam os seus direitos e cumpram as suas obrigações descritas nesse Regulamento.

§ 2º – Para que os objetivos acima sejam viabilizados deve o Departamento de Esportes, Comissão de Representantes das Equipes e os sócios participantes zelar pela disciplina e buscar o máximo de rotatividade dos sócios entre as equipes a cada campeonato.

Artigo 2 - A organização e a administração dos Campeonatos Internos de Futebol estarão sob a responsabilidade e autoridade da Coordenação do Campeonato, formada pelos Representantes de Equipes e Departamento de Esportes, Diretoria de Esportes e da Diretoria Executiva em última instância.

§ 1º – O Representante de Equipe, será o sócio patrocinador da equipe ou um sócio indicado pelo patrocinador e/ou indicado pelo Departamento de Esportes.

§ 2º – Nenhuma equipe poderá ter mais que 1 (um) Representante;

§ 3º – Será formado uma Comissão de Representantes de equipes para cada categoria a ser disputada.

Artigo 3 - Compete ao Departamento de Esportes:

a. Direção geral dos Campeonatos Internos de Futebol;

a. Direção geral dos Campeonatos Internos de Futebol;

b. Aprovar este Regulamento e as revisões que forem necessárias e zelar pela sua perfeita execução;

c. Coordenar a divisão (montagem) das equipes;

d. Disponibilizar os recursos necessários para realização do Campeonato;

e. Coordenar junto ao Departamento de Marketing a comunicação e divulgação interna do Campeonato;

f. Solicitar junto ao Departamento de Marketing a elaboração dos materiais necessários para realização do Campeonato;

g. Após a definição dos patrocinadores realizada pelo Departamento de Marketing, coordenar o desenho e confecção dos uniformes;

h. Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;

i. Orientar e manter informada a empresa responsável pela arbitragem e anotações (súmulas);

j. Fazer-se representar e se responsabilizar pelas ocorrências dentro de todo o contexto que envolve uma partida de futebol, ou seja, antes, durante e após o final dos jogos, em todas as rodadas;

k. Apreciar e julgar todas as infrações cometidas neste certame;

l. Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado sócio sem condição de jogo;

m. Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e respectivos relatórios;

Artigo 4 - Compete à Comissão dos Representantes dos Times dos Campeonatos de Futebol:

a. Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;

b. Participar da divisão (montagem) das equipes;

c. Observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;

d. Participar dos exames das súmulas e respectivos relatórios, visando aprovar ou impugnar os resultados dos jogos;

e. Fazer-se representar e se responsabilizar pelas ocorrências dentro de todo o contexto que envolve uma partida de futebol, ou seja, antes, durante e após o final dos jogos, em todas as rodadas.

f. Participar da apreciação e julgamento de todas as infrações cometidas neste certame.

Artigo 5 - Fica o Clube Araraquarense e o seu Departamento de Esportes isento de qualquer responsabilidade, em todas as esferas, com relação a lesões ou problemas/intercorrências de saúde que possam ocorrer durante e após a disputa dos Campeonatos Internos de Futebol. É de fundamental importância que o sócio inscrito realizar avaliações médicas para que sócio tenha uma noção do seu atual.

2 - PARTICIPAÇÃO

Artigo 6 - Poderão participar dos Campeonatos Internos de Futebol como sócio todo e qualquer sócio, em ordem com as suas obrigações estatutárias e que atendam aos critérios e exigências estabelecidas para a inscrição.

§ 1º - Inscrever-se no site:" www.clubeararaquarense.com.br/esportes/Inscrições em campeonatos" no período hábil, cumprindo todas as exigências solicitadas, preenchendo todas as informações corretamente do formulário, e pagando a taxa de inscrição prévia no ato da confirmação de inscrição.

§ 2º - Os sócios que demonstrem interesse em se inscreverem após o encerramento das inscrições permanecerão em um Bolsão (Lista de Espera) por categorias, cuja utilização é regulamentada em capítulo específico nesse Regulamento, não sendo garantido o seu aproveitamento nos Campeonatos Internos de Futebol.

§ 3º - O sócio que estiver cumprindo suspensão disciplinar aplicada pela Diretoria, não poderá se inscrever em qualquer campeonato, independentemente da data do término da pena disciplinar.

§ 4º - O sócio participante que vier a ser suspenso e impedido de frequentar o Clube Araraquarense em razão de ato de indisciplina, não poderá durante esse período ser substituído e serão computadas as suas ausências nos jogos para efeito de verificação da frequência na competição.

Artigo 7 - O sócio que abandonar o campeonato sem comunicação prévia ao Representante da sua equipe ou ao Departamento de Esportes, ficará automaticamente impedido de participar dos campeonatos de futebol, do próximo semestre.

Artigo 8 - Poderão participar como Técnico de equipe, o sócio em ordem com as suas obrigações estatutárias e que forem convidados pelo Representante da Equipe para exercer essa função.

§ 1º - O Representante da Equipe deve comunicar ao Departamento de Esportes o nome do Técnico indicado/escolhido, para que seu nome conste da súmula do jogo.

§ 2º - O Técnico da equipe poderá ser substituído durante o campeonato bem como assumir o comando de outras equipes, entretanto não poderá ser inscrito ou dirigir mais de uma equipe simultaneamente na mesma categoria.

§ 3º - O Técnico da Equipe estará submetido a todos os direitos, deveres e sanções previstos neste Regulamento.

3 - GOLEIROS

Artigo 9 - Cada equipe terá seu goleiro fixo e, caso haja necessidade, poderão participar dos Campeonatos, goleiros não sócios do clube. Esses goleiros deverão receber convite da Departamento de Esportes, tendo prioridade entre os postulantes aqueles que forem indicados por patrocinadores de equipes e aqueles que exerceram essa função no ano anterior e que cumpriram na totalidade seus direitos e obrigações e que se coadunem com os objetivos do Campeonato e do Clube Araraquarense.

§ 1º – Os goleiros convidados devem respeitar o limite de idade definido para cada categoria.

§ 2º – Caso haja a necessidade por falta de jogadores nesta posição na idade original da categoria, o Departamento de Esportes se reserva ao direito de convocar goleiros com idade acima de 16 anos para a categoria Noturno, mantendo para a categoria Veteranos, a idade mínima de 35 anos e para a categoria Máster, a idade mínima de 50 anos.

§ 3º - Os Goleiros com idade inferior ao limite de cada categoria, que estão autorizados a jogar, "NÃO" poderão ultrapassar a linha demarcatória do meio de campo, caso isso ocorra será anotada pela arbitragem uma falta em lance indireto contra a sua equipe.

Artigo 10 - Quando um goleiro de uma equipe, não puder atuar por qualquer motivo, o seu Representante de Equipe deverá avisar ao Departamento de Esportes, em tempo hábil, no máximo até a sexta-feira às 12h00 anterior a partida, para as categorias Veteranos e Masters e até a terça-feira as 14h00 na categoria Noturno. Após receber a comunicação o Departamento de Esportes deverá providenciar a sua substituição, respeitando o mesmo nível de cada um se possível. Se nenhum dos goleiros selecionados no Bolsão puder atuar, deverá ser colocado um jogador de linha de sua própria equipe para ser o goleiro.

§ 1º - Se o goleiro faltante estiver cumprindo suspensão automática, NÃO poderá utilizar este critério.

§ 2º - O goleiro substituto convidado pela Departamento de Esporte para atuar deverá obrigatoriamente constar na súmula do jogo.

§ 3º - Caso o goleiro solicitar a sua saída do campeonato (através de atestado ou carta), o Departamento de Esportes irá escolher um substituto imediato, sendo o primeiro do Bolsão (Lista de Espera) (CONVIDADO/SÓCIO) e autorizado pela Comissão do Campeonato. Neste caso, o sócio desistente deverá devolver o seu uniforme.

§ 4º - Será ser mantido um Bolsão de Goleiros, sócios e/ou convidados, conforme a idade permitida para a categoria, para atender as eventuais demandas que possam surgir durante o andamento do Campeonato seguindo os critérios abaixo:

1º Nível Técnico;

2º Ordem de inscrição no bolsão de goleiros;

3º Sorteio dos inscritos no bolsão com disponibilidade de participar na data e horário da partida da equipe que formalizou a solicitação;

3.1 SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE GOLEIRO NA 1º FASE

Artigo 11 - Cada equipe poderá solicitar a substituição temporária de goleiro no máximo 25% da quantidade de jogos da 1º fase (3 jogos) de acordo com os critérios abaixo:

Parágrafo Único: Quando não houver a possibilidade de o Departamento de Esportes escalar um goleiro substituto por indisponibilidade dos inscritos no bolsão em participar na data e horário dos jogos que as equipes solicitaram esta, autorizado um jogador de linha das outras equipes do Campeonato Categoria Veteranos atuar (respeitando o critério da quantidade 25% de substituições temporárias). Caso não haja jogadores de linha das outras equipes com disponibilidade para atuar ou a equipe já esgotou a quantia de substituições temporárias um jogador de linha da equipe que solicitou a substituição deverá assumir a posição de goleiro.

3.2 SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE GOLEIRO NA 2º FASE

Artigo 12 - Serão utilizados os mesmos critérios utilizados na 1º fase.

3.3 SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE GOLEIRO A PARTIR DA 3º FASE

Artigo 13 - Os goleiros das equipes que foram eliminadas na 2º fase serão incluídos no bolsão de goleiros, respeitando os mesmos critérios utilizados na 1º e 2º fase.

3.4 SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE GOLEIROS

Artigo 14 - Se aplicam os mesmos critérios utilizados na substituição dos jogadores de linha.

Parágrafo Único: Caso não esteja disponível no bolsão um goleiro do mesmo nível técnico ou com disponibilidade de atuar como goleiro fixo o Departamento de Esportes seguirá os mesmos critérios utilizados na substituição temporária até que um goleiro fixo seja inscrito.

Artigo - 15- Após elaboração final da equipe, não será permitida a troca de jogadores, sendo que se por algum motivo o sócio se RECUSAR, a jogar na equipe em que foi determinado, o mesmo ficará impossibilitado de jogar no campeonato em questão e bem como dos campeonatos seguintes, em qualquer categoria ou modalidade.

Artigo - 16 - Fica vedado qualquer alteração neste capítulo.

4 REPRESENTANTES DE EQUIPES, TÉCNICOS E SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 17 - As equipes serão representadas pelos seus Representantes, sócios em ordem com as suas obrigações estatutárias, que estejam patrocinando a equipe e/ou sócios convidados pelo patrocinador, os quais terão as seguintes responsabilidades:

a. Conhecer o presente Regulamento, cumprindo-o e fazendo cumpri-lo;

b. Fazer com que todos os participantes de sua equipe tomem conhecimento do presente regulamento e suas implicações;

c. Comparecer ou se fazer representar por qualquer membro da sua equipe, às reuniões para as quais for convocado, decidindo na reunião, tomando conhecimento das decisões, manifestando-se no ato, tornando-se ineficaz para quaisquer finalidades, as manifestações posteriores;

d. Manter comportamento adequado às suas atribuições e responsabilidades, contribuindo de forma consistente para que a disputa dentro do campo se efetue dentro dos limites da cordialidade e de acordo com os objetivos do campeonato;

e. Apresentar quaisquer reclamações sobre os Campeonatos sempre por escrito e dirigida ao Departamento de Esportes observando o prazo máximo de até a segunda-feira seguinte à rodada em discussão, para protocolar junto à Secretaria do Clube, para posterior análise e deferimento.

f. Providenciar meios que facilitem o contato dos sócios com a sua pessoa;

g. Fazer o controle de cartões e pontuação da sua equipe;

h. Quando não houver um Técnico nomeado, indicar os jogadores que iniciarão a partida, bem como, determinar as substituições no curso da mesma de acordo com o regulamento.

Artigo 18 - As equipes serão formadas por sócios, em ordem com as suas obrigações estatutárias, nesse Regulamento chamados de Sócios, com os seguintes direitos/obrigações:

a. Conhecer o presente Regulamento, cumprindo-o e fazendo cumpri-lo;

b. Providenciar meios que facilitem o contato do Representante de Equipe com a sua pessoa;

c. Comparecer a todos os jogos de sua equipe, uniformizado para a prática de futebol, nos horários preestabelecidos, e quando não puder fazê-lo, avisar antecipadamente o seu Representante de equipe;

d. Respeitar os colegas de equipe, adversários, árbitros, representantes, torcida e funcionários do Clube Araraquarense;

e. Acatar de forma civilizada as decisões do Representante e/ou Técnico da Equipe e do árbitro;

f. Nos casos de lesão comprovada; mudança de cidade, deixar de ser sócio ou desistência, o sócio deve apresentar pedido de afastamento por escrito, encaminhado ao Departamento de Esportes, não podendo participar de nenhum campeonato do clube, no semestre vigente, em nenhuma modalidade ou categoria.

Artigo 19 - As equipes que desejarem poderão ser orientadas por um Técnico, sócio em ordem com as suas obrigações estatutárias, nomeado pelos Representantes/Patrocinadores, com os seguintes direitos/obrigações:

a. Conhecer o presente Regulamento, cumprindo-o e fazendo cumpri-lo;

b. Providenciar meios que facilitem o contato da sua Equipe com a sua pessoa;

c. Comparecer a todos os jogos de sua equipe, uniformizado conforme determinado, e quando não puder fazê-lo, avisar antecipadamente o seu Representante de equipe;

d. Manter comportamento adequado às suas atribuições e responsabilidades, contribuindo de forma consistente para que a disputa dentro do campo se efetue dentro dos limites da cordialidade e de acordo com os objetivos do campeonato.

e. Indicar os jogadores que iniciarão a partida, bem como, determinar as substituições no curso da mesma de acordo com o Regulamento.

5 LISTA DE ESPERA

Artigo 20 - Após encerrado o período de inscrições o Departamento de Esportes abrira a lista de espera. O ato do sócio se inscrever na lista de espera não garante a sua participação. Afim de evitar especulações e tentativas de manipulações no processo de substituição de jogadores a Lista de Espera permanecerá privada de consulta, somente a Diretoria de Esportes e Departamento de Esportes terão acesso a lista de espera.

Parágrafo Único – O ato do sócio se inscrever na lista de espera não garante a sua participação. Afim de evitar especulações e tentativas de manipulações no processo de substituição de jogadores a Lista de Espera permanecerá privada de consulta, somente a Diretoria de Esportes e Departamento de Esportes terão acesso a lista de espera.

6 SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES DE LINHA

Artigo 21 - Após a entrega do uniforme do jogador desistente do Campeonato o representante da equipe deverá formalizar o pedido de substituição no Departamento de Esportes.

§ 1º Após a entrega do uniforme e formalização do pedido de substituição o Departamento de Esportes terá um período máximo de duas rodadas para responder a solicitação.

§ 2º Critérios para a substituição:

1º Posição

1º - Nível Técnico e Físico

3º Ordem de inscrição na lista de espera

§ 3º Caso não exista na lista de espera um sócio com o mesmo nível técnico e físico do jogador que desistiu do campeonato, o representante da equipe será consultado sobre a possibilidade de inclusão de um sócio com nível técnico e físico inferior.

§ 4º O sócio que ingressar neste campeonato através da lista de espera esta vedado de ingressar no próximo campeonato novamente através da lista de espera.

Artigo 22 - Após o corte ou desistência de um sócio, o Representante da Equipe não é obrigado a substituir por outro do Bolsão (Lista de Espera), mas após o segundo corte, a substituição se torna obrigatória.

Artigo 23 - A substituição do sócio poderá ocorrer, até a 10º rodada (Veteranos)-6º rodada (Master e Noturno) da primeira fase (FASE DE CLASSIFICAÇÃO).

Artigo 24 - As reuniões de corte e substituição de sócio, ocorrerão sempre por iniciativa dos Representantes de equipes interessados, os quais deverão informar ao Departamento de Esportes.

Parágrafo Único: Havendo mais de um Representante de equipe interessado no Bolsão (Lista de Espera), a ordem de escolha será definida por sorteio entre os Representantes.

Artigo 25 - Fica vedado qualquer alteração neste capítulo.

7 REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 26 - Os jogos do Campeonato Interno de Futebol serão realizados nos seguintes períodos:

- **Categoria Noturno:** terças-feiras no período noturno, programados conforme dia e horário da Tabela Oficial de Jogos; e excepcionalmente, por motivos emergenciais de organização ou acomodação das fórmulas de disputa, poderá haver rodada em outro dia da semana, desde que devidamente programado, acordado e comunicado com antecedência;

- **Categorias Masters e Veteranos:** domingos, programados conforme dia e horário da Tabela Oficial de Jogos e excepcionalmente, por motivos emergenciais de organização ou acomodação das fórmulas de disputa, poderão ser utilizados os horários do sábado, dos feriados, ou mesmo durante a semana em horários noturnos.

- **Categoria 60+:** quintas-feiras no período noturno, programados conforme dia e horário da Tabela Oficial de Jogos; e excepcionalmente, por motivos emergenciais de organização ou acomodação das fórmulas de disputa, poderá haver rodada em outro dia da semana, desde que devidamente programado, acordado e comunicado com antecedência;

§ 1º - No caso de chuvas que antecedem o início das rodadas as equipes devem se apresentar no local do jogo para verificarem "in loco" as condições de realização dos jogos, não devendo presumir o cancelamento do jogo o que será considerado WO, a não ser que sejam previamente avisadas pela Coordenação do Campeonato.

§ 2º - O Departamento de Esportes é quem pode, única e exclusivamente, deliberar sobre a antecipação ou adiantamento da data e horário das partidas.

8 DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Artigo 27 - Os jogos terão duração regulamentar de:

Categoria Noturno: três tempos de 20 minutos, com intervalo entre eles, de 5 minutos.

Categoria Veteranos, Master e 60+: dois tempos de 25 minutos, com intervalo entre eles, de 5 minutos.

Artigo 28 - Os horários dos jogos obedecerão a tabela oficial divulgada pelo Departamento de Esportes, através do site do Clube Araraquarense.

§ 1º - Haverá a tolerância de 10 (dez) minutos, no máximo, somente para o início da primeira partida da rodada, em cada campo, cabendo ao árbitro atribuir a vitória por W.O. em favor da equipe presente. Considerar-se-á como horário padrão para efeito de aplicação desse artigo, o horário da Empresa de telefonia celular.

§ 2º - Em caso de W.O por não comparecimento, aplicar-se-á o placar de 2 (dois) a 0 (zero) a favor da equipe que compareceu.

Artigo 29 - Somente terá condições de jogo a equipe que se apresentar no horário definidos com o mínimo de 4 (quatro) jogadores mais o goleiro, respeitadas as demais exigências de condição de jogo, pode a equipe, completar o número de sócios, a qualquer tempo desde que os sócios assinem a súmula de jogo.

Caberá ao árbitro atribuir o W. O. à equipe adversária da equipe que não observar esse artigo.

§ 1º - Caso a equipe inicie a partida com um ou mais sócios suspensos, independentemente do resultado da partida, serão computados três pontos para a equipe adversária com o placar de 2 (dois) a 0 (zero). Caso a equipe infratora esteja perdendo de 3 gols ou mais de diferença, este resultado permanece.

§ 2º - Na hipótese das 02 (duas) equipes não estiverem em campo com o número mínimo de jogadores exigidos para o início da partida, ambas serão punidas com a aplicação de W.O.

Artigo 30 - Ficará ao critério do árbitro e dos Coordenadores das Equipes envolvidas, a decisão da realização/continuação dos jogos interrompidos por motivo de impraticabilidade (chuva ou fatalidade).

§ 1º - As partidas interrompidas por impraticabilidade serão resolvidas da seguinte maneira: Registra-se o resultado e tempo de jogo na paralisação, e uma nova data é agendada para a continuação do mesmo, ou por opção das equipes, poderá ser decretado o resultado final da partida, o resultado do momento da paralisação.

§ 2º - A decisão final, do que trata este artigo, somente poderá ser tomada depois de transcorridos 20 minutos da paralisação, para aguardo de possível restabelecimento das condições de prática.

9 UNIFORMES, PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS E SUBSTITUIÇÕES

Artigo 31 - Terá condição de jogo o sócio que assinar a súmula da partida até imediatamente antes do início do segundo tempo de jogo, cabendo ao mesmo anunciar a sua presença ao Mesário, o qual dará ou não condições de jogo observando as demais disposições desse regulamento.

§ 1º - Para ter condições de jogo, o sócio deverá estar devidamente uniformizado, ou seja, camisa, calções e meiões fornecidos pelo Clube e a responsabilidade pelo cumprimento desse artigo é do árbitro. Será permitido o uso de meia curta (3/4) lisa e da mesma cor do meião fornecido, não sendo permitido o uso de meias com desenhos ou estampas.

§ 2º - O sócio que assinar a súmula e não estiver devidamente uniformizado, conforme prevê o caput deste artigo, e/ou usando chuteiras de travas e demais tênis, não poderá participar da partida (Fica vedado acordo de capitães de equipes).

§ 3º - O árbitro deve exigir que o sócio retire qualquer objeto que, possa causar danos a si ou aos demais, tais como colar, brinco, relógios, pulseiras, piercing, anéis, ou qualquer tipo de gesso ou atadura com talas de metal, plástico ou madeira. Não sendo obedecido, deve impedir a sua participação e aplicar o cartão amarelo.

§ 4º - O sócio pode jogar de óculos apropriado para o esporte, porém a responsabilidade é do mesmo por qualquer acidente que aconteça, e o fato deve constar em súmula.

§ 5º - Havendo a necessidade de se diferenciar os uniformes das equipes em jogo, deverá ser realizado um sorteio pelo árbitro para definir a equipe que usará os coletes.

§ 6º - Caso, por qualquer motivo, o sócio for participar da partida utilizando o uniforme de outro sócio de sua equipe, o Anotador/Mesário deve ser comunicado antes do início da partida para que seja feito os devidos ajustes na súmula. O sócio que não cumprir esta determinação, deverá ser punido pelo árbitro da partida com a aplicação do cartão vermelho e estará sujeito a punições disciplinares aplicadas pelo Clube Araraquarense.

Artigo 32 - O pagamento da taxa de inscrição dá direito ao sócio de participar do Campeonato, o uniforme é de propriedade do Clube, portanto, o sócio que por algum motivo, deixar de participar do campeonato, deverá devolver o uniforme completo, na secretaria de esportes, sendo que a sua não devolução está sujeito ao pagamento da taxa de R$ 200,00, para que seja possível a reposição do uniforme.

Parágrafo Único - O sócio ficará responsável pelo uniforme completo que receber no início do campeonato, devendo o mesmo levar para casa e zelar pelo material. Caso o sócio perca ou danifique a camisa e/ou calção do uniforme do seu time, este deverá pagar uma taxa ao clube para que receba outra peça nova.

Artigo 33- Todo sócio que assinar a súmula antes de iniciada a partida terá o direito de jogar, no mínimo, 15 (quinze) minutos corridos na categoria que adotar 2 tempos de 25 minutos e 20 minutos na categoria que adotar 3 tempos de 20 minutos sendo que abre mão do seu direito aquele que sair em função de lesão, não cabendo mais reclamações posteriores sobre o assunto. Cabendo ao Coordenador da equipe promover a participação de todos os sócios na partida.

§ 1º - Fica facultado ao sócio renunciar ao direito previsto no caput deste artigo, devendo ser registrado na súmula a sua opção.

§ 2º - Independente de falta na partida anterior, se o sócio estiver presente na partida sequente terá o direito de jogar os minutos previstos no caput deste artigo.

§ 3º - O sócio que comparecer ao campo e assinar a súmula após o início do segundo tempo, poderá participar da partida, desde de que haja o consenso de sua equipe.

§ 4º - Todas as reclamações deverão ser formalizadas, por escrito na secretaria do clube, e apresentadas até às 18 (dezoito) horas da segunda-feira após a realização da partida, para a avaliação da Coordenação do Campeonato, e a equipe denunciada poderá perder os pontos da partida realizada, computando-os para equipe adversária a vitória.

Artigo 34 - Não haverá limite de substituições durante a partida e o jogador substituído poderá retornar a campo a qualquer tempo.

Artigo 35 - O sócio que faltar a duas partidas consecutivas ou três de forma aleatória, será excluído do campeonato, podendo o representante de equipe solicitar sua imediata exclusão.

Parágrafo Único: O sócio que não atingir 70% de presença no Campeonato não poderá se inscrever no próximo campeonato.

Artigo 36 - Só podem permanecer no banco de reservas apenas os sócios da equipe, em condições de jogo, uniformizados. Caberá a arbitragem fazer cumprir esse artigo.

Parágrafo Único: O sócio quando excluído da partida deverá ficar fora das grades que circundam o campo. Incorrerá em agravamento das penalidades aquele que avisado da irregularidade se recusar a cumprir o disposto nesse parágrafo.

10 FALTAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

Artigo 37 - O sócio que cometer 5 (cinco) faltas será desclassificado e excluído da partida, podendo ser substituído e podendo permanecer no banco de reservas e participar normalmente do próximo jogo da sua equipe.

Artigo 38– Em cada tempo de jogo, após a 5ª falta coletiva, ou seja, a partir da 6ª falta coletiva em diante, haverá a cobrança de um Tiro Livre Direto Sem Barreira contra a equipe infratora, cobrado do local da infração ou da linha de 12 metros.

11 CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Artigo 39- Para toda infração desportiva relevante, o árbitro da partida deve aplicar ao infrator um cartão disciplinar, com as suas consequências diretas descritas adiante, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis por outras instancias desse regulamento e estatutárias decorrentes de relatórios dos árbitros.

§ 1º - CARTÃO AMARELO: Sócio está advertido no jogo, podendo continuar na partida.

§ 2º - CARTÃO AZUL: Sócio será excluído do jogo, podendo ser substituído (entrar outro em seu lugar de imediato).

§ 3º - CARTÃO VERMELHO: Sócio será expulso do jogo e não pode ser substituído.

Artigo 40 - O sócio que for advertido na partida com cartão amarelo ou azul e continuar apresentando comportamento não adequado (ofensas, atrito ou qualquer conduta inconveniente), deve, mesmo após o jogo, ser aplicado o cartão vermelho e aplicado as punições previstas neste regulamento.

§ 1º - O sócio que receber cartão azul e/ou vermelho não poderá permanecer no banco de reservas, e deverá observar o **§** único do Art. 31, sob pena de agravamento da punição.

§ 2º - Se o mesmo se recusar a sair, o Mesário/Apontador deve obrigatoriamente registrar o ocorrido na súmula do jogo e o árbitro poderá encerrar a partida e a equipe do sócio perderá os pontos da partida independente do resultado da mesma e a Coordenação do Campeonato tomará as providências disciplinares cabíveis.

Artigo 41 - As séries de cartões amarelos não serão cumulativas, assim o sócio cumprirá a suspensão de uma partida a cada três cartões recebidos, e também as séries de cartão azul, não serão cumulativas, assim o sócio cumprirá a suspensão de uma partida a cada dois cartões recebidos. As suspensões decorrentes das séries de cartões vermelhos serão:

Primeira série: Sócio suspenso por 1 (uma) partida; Segunda série: Sócio suspenso por 2 (duas) partidas;

Terceira série: Sócio automaticamente desligado do Campeonato, não podendo ser substituído em hipótese alguma.

Artigo 42 - A pena de suspensão será cumprida na(s) partida(s) imediatamente seguinte(s) àquela(s) na qual foi completada a série de cartões. Considera-se partida imediatamente seguinte, aquela que acontecer após a partida em que o sócio completou a série. No caso de possível W.O. do adversário, computar-se-á como cumprimento da suspensão e no caso de adiamento da partida o cumprimento da pena também será adiado para aquele jogo.

§ 1º – O sócio que completar a série de 3 cartões amarelos ou 2 cartões azul, poderá substituir a suspensão na partida subsequente de sua equipe, por uma caixa de 12 unidades de 1 litro de leite integral, que será destinada a uma instituição de caridade a ser determinada pela coordenação do Campeonato. **Na Categoria Master não haverá a possibilidade de substituir a suspensão por pagamento da caixa de leite.**

§ 2º - A caixa de leite deverá ser entregue ao anotador/mesário, até antes do início da partida, pois o não cumprimento deste item, caracterizará a opção do sócio, pelo cumprimento da suspensão automática da partida.

§ 3º - Para o cartão vermelho este recurso não poderá ser aplicado, devendo o sócio infrator cumprir a pena de suspensão automática da partida.

Artigo 43 - Os sócios que, ao final da fase Classificatória estiverem com 1 ou 2 cartões amarelos e 1 cartão azul terão os cartões zerados para a próxima fase, porém permanece o cumprimento das penas para quem estiver acumulado alguma série de cartões recebidos.

Parágrafo Único - Em hipótese alguma haverá anulação de cartão vermelho na passagem de uma fase para outra do Campeonato.

12 ARBITRAGEM

Artigo 44 - Os jogos serão arbitrados pela empresa contratada, que se responsabilizará pela indicação dos nomes (árbitros e anotadores/mesários), nos jogos conforme tabela até a fase semifinal.

Parágrafo Único - A equipe de arbitragem fornecida pela empresa contratada, será acompanhada e analisada pela Coordenação do Campeonato baseada nos relatórios apresentados e pelas possíveis reclamações apresentadas, por escrito, pelos participantes do Campeonato.

Artigo 45 - O árbitro é a autoridade máxima dentro do gramado, e a súmula é o documento fiável, no qual se deve basear a Coordenação do Campeonato para a aplicação das penalidades previstas nesse Regulamento.

Parágrafo Único - Cabe ao árbitro usar dos seus recursos específicos, cartões e relato em súmula, como instrumentos para garantir a disciplina durante o transcorrer da partida, não devendo em hipótese alguma revidar xingamentos e agressões sob pena de sofrer penalidades a critério da Coordenação dos Campeonatos de Internos Futebol.

Artigo 46 - Cabe somente ao anotador/mesário manusear o placar eletrônico/cronometro. Toda paralisação por motivo de contusão, ou outro qualquer, o cronometro/relógio deve ser paralisado se o árbitro solicitar. Caso o mesmo não solicite a paralisação cronometro vai continuar a correr o tempo O Tempo da partida poderá ser acompanhado no placar eletrônico (de forma regressiva) que ao completar o tempo regulamentar soara um aviso, porém o encerramento da partida será determinado pelo árbitro o qual poderá fazer acréscimo de tempo se o mesmo determinar ser preciso.

Artigo 47 - As evidências de abuso de autoridade e desempenho técnico fraco, com implicações em resultados por parte da arbitragem, se procedentes, serão penalizadas pela Coordenação do Campeonato conforme a gravidade do caso.

Artigo 48 - Mesmo em caso de mau desempenho técnico do árbitro, nenhum sócio tem o direito de agredir fisicamente a equipe de arbitragem ou ofende-los moralmente ou xingá-los, seja durante a partida ou fora das circunstancias imediatas do jogo em que participou, no âmbito do Clube Araraquarense.

13 RELATÓRIOS DA ARBITRAGEM E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Artigo 49 - Os Coordenadores de ambas as equipes devem obrigatoriamente assinar a súmula do jogo, o que atesta que todos os dados descritos na mesma, tais como sócios, placar final, infrações e cartões disciplinares, estão corretos. Caso não faça, a equipe perde o direto de reclamar sobre gols e cartões ocorridos naquele jogo.

Artigo 50 - Os atos de indisciplina ocorridos dentro do gramado durante as partidas deverão constar das súmulas e relatórios, que serão julgados dentro do critério de penalidades pela Coordenação do Campeonato.

§ 1º - São considerados atos de indisciplina: atitudes não desportivas no jogo, como chutar propositalmente a bola ao próprio gol, ou para longe principalmente fora das dependências do campo, ofensas aos árbitros e aos colegas da equipe, ofensas verbais, palavras de baixo calão e afins.

§ 2º - Considera-se jogador da equipe, todo aquele que dela fizer parte, independentemente de estar participando ou não das partidas.

§ 3º - O sócio que chutar a bola propositalmente fora das dependências do campo, e está não for recuperada, pagará o valor correspondente da bola ao Clube ou será eliminado do Campeonato.

Artigo 51- O sócio que tomar qualquer atitude ofensiva, por meio de gestos, palavras ou atos contra adversários, colegas, árbitros, assistência, membros da Comissão, Diretoria ou qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada ao Campeonato, poderá ser advertido ou expulso de campo a critério do árbitro, podendo ainda, sofrer pena de suspensão disciplinar do Clube mediante análise do boletim de ocorrência disciplinar pela Coordenação do Campeonato.

§ 1º - As agressões físicas e ofensas verbais por parte de todos os envolvidos no Campeonato, serão punidos rigorosamente pela arbitragem, ou seja, agressão física (cotoveladas, socos, pontapés, etc.) punidas com cartão vermelho e as agressões verbais/ofensas, punidas com cartão azul ou com cartão vermelho de acordo com a interpretação do árbitro da partida.

§ 2º - O sócio que agredir o árbitro, adversário e/ou demais pessoas ligadas ao Campeonato, será eliminado automaticamente do mesmo sem prejuízo do julgamento que será feito pela Coordenação do Campeonato.

Artigo 52 - A penalidade que não puder ser cumprida nesse Campeonato, a será no próximo Campeonato Interno de Futebol

do semestre/ano seguinte (seja em qualquer categoria que o sócio se inscreva).

Artigo 53 - Os atos de indisciplina que extrapolarem o campo de jogo serão objetos de elaboração de boletim de ocorrência disciplinar pelo Anotador/Mesário e serão analisados e penalizados pela Coordenação do Campeonato, podendo a punição não se limitar apenas ao Campeonato, mas abranger inclusive suspensão de frequência ao Clube.

14 OUTRAS ATITUDES INDISCIPLINARES NÃO RELATADAS EM SÚMULAS

Artigo 54 - Fica a critério da Coordenação do Campeonato, com denuncia por escrito de qualquer sócio inscrito ou não no Campeonato, a investigação, conforme Estatuto do Clube ou Regulamento do Campeonato, dos atos dos demais sócios inscritos no Campeonato que fora do campo de jogo, desrespeitar o estatuto do clube, como também o regulamento do campeonato, encaminhando o resultado para a Diretoria Executiva do Clube para apreciação final.

Artigo 55 - Ofensa e/ou xingamento à pessoa que pertença a Direção, Coordenação do Campeonato, Coordenador de Equipe e Técnico, por qualquer meio, decorrente das suas atividades na condução do campeonato, será punida com a suspensão de 3 jogos, sem prejudicar a possibilidade de punições estatutárias que se fizerem necessárias.

Artigo 56 - As atitudes indisciplinares reveladas através dos vídeos de qualquer natureza, serão punidas conforme a gravidade, a critério da Diretoria ou até mesmo instaurar uma sindicância para apuração das ocorrências, podendo se agravarem em relação ao presente documento, por prejudicar publicamente o Clube Araraquarense.

15 PREMIAÇÃO

Artigo 57 - A premiações serão as seguintes:

- Artilheiro;
- Goleiro menos vazado; (será decidido pelo saldo de gols);

- Equipes e sócios classificados de 1º e 2º lugar;

16 COMUNICAÇÃO

Artigo 58 - O endereço eletrônico: www.clubeararaquarense.com.br/esportes/futebol é o canal de comunicação oficial onde todos os participantes dos Campeonatos Internos de Futebol devem obter a informação oficial a respeito do campeonato: Tabela de jogos, classificação, artilharia, cartões, suspensões e informações de interesse geral.

§ 1º Outras resoluções, portarias ou disposições editadas pelo Departamento de Esportes serão publicadas nos Grupos de WhatsApp dos Representantes de equipes do Campeonato dentro dos prazos cabíveis.

§ 2º Dessa forma a Coordenação do Campeonato não se responsabilizará por informações que possam eventualmente trazer prejuízos às equipes participantes obtidas em outros canais de informação.

§ 3º Os sócios participantes do campeonato que tenham alguma sugestão, crítica ou reclamações referentes a quaisquer assuntos acerca do Campeonato de forma geral, podem (e o devem) fazer por escrito e encaminhar a Coordenação do Campeonato para análise e possíveis providências.

17 – SISTEMA DE DETECÇÃO DE FRAUDES

Artigo 59 – As partidas disputadas no Campeonato Interno de Futebol Categoria Veteranos serão monitoradas através de um sistema de detecção de fraudes, a cargo do Departamento de Esportes. Através do sistema, serão realizados rastreamentos de movimentos e padrões de probabilidade para identificar as atividades suspeitas e fraudulentas relacionadas às partidas e ao Campeonato como um todo. Caso seja detectada tais tentativas as mesmas serão punidas rigorosamente pela Diretoria de Esportes.

18 - CASOS OMISSOS

Artigo 60 – Os casos omissos destes Regulamento serão analisados e ou julgados pela Diretoria de Esportes e em última instância Diretoria Executiva.